

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE
CREDENCIAMENTO - CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026**

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de fevereiro de 2026, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico"), Sra. Raquel das Graças Oliveira Costa ("Secretária") e Sr. Felipe de Souza Storoz ("Secretário"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026, para a prestação de serviços médicos especializados em clínica geral, pediatria e ginecologia e obstetrícia.**

Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 10 (dez) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. BRAÇOS SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.881.475/0001-70;
- II. GRUPO CMSS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76;
- III. DIASOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.776/0001-99;
- IV. GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.765.386/0001-96;
- V. GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.582.858/0001-91;
- VI. G.O.S.M.2 ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.997.523/0001-67;
- VII. HELPMED SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;
- VIII. MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0001-21;
- IX. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.759/0001-07;
- X. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.841/0001-57

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

I. BRAÇOS SAÚDE LTDA. – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 13 de janeiro de 2026 às 18h08, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certificado ACLS	Parcial
Certificado ATLS	Não Apresentou
Certificado PALS	Parcial
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que, não apresentou o Registro de Qualificação de Especialidade de todos os médicos apresentados, bem como, as certidões de regularidade fiscal e ético-profissional. Da mesma forma, não apresentou todos os certificados ACLS e PALS dos profissionais médicos apresentados, e ainda, não apresentou certificado ATLS.

Assim, considerando as questões acima, a empresa **BRAÇOS SAÚDE LTDA.** está **inabilitada** para o presente processo de seleção de fornecedores.

II. GRUPO CMSS S/A – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 18 de janeiro de 2026 às 22h37, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certificado ACLS	Apresentou
Certificado ATLS	Apresentou
Certificado PALS	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **GRUPO CMSS S/A.** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção de fornecedores.

III. DIASOS CLÍNICA MÉDICA LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 22h32, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofoornecedoros@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certificado ACLS	Apresentou
Certificado ATLS	Apresentou
Certificado PALS	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **DIASOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção de fornecedores.

IV. GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA. – Documentos obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 17h38, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certificado ACLS	Apresentou
Certificado ATLS	Parcial
Certificado PALS	Parcial
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA.** não apresentou atestado de capacidade técnica da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, bem como, apresentou parcialmente as certidões ético-profissional e fiscal dos profissionais médicos. Outrossim, apresentou parcialmente os certificados de ATLS e PALS.

Assim, considerando as questões acima, a empresa **GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA.** está **inabilitada** para o presente processo de seleção de fornecedores.

V. GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA – Documentos Obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 22h32, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certificado ACLS	Parcial
Certificado ATLS	Não Apresentou
Certificado PALS	Não Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA.** não apresentou todos os Registros de Qualificação de Especialista do corpo clínico apresentado, bem como, não apresentou as certidões ético-profissional e fiscal dos profissionais médicos. Outrossim, não apresentou os certificados ATLS e PALS, tendo apresentado parcialmente os certificados de ACLS.

Assim, considerando as questões acima, a empresa **GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA.** está **inabilitada** para o presente processo de seleção de fornecedores.

VI. G.O.S.M.2 ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 22h32, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certificado ACLS	Parcial
Certificado ATLS	Não Apresentou
Certificado PALS	Não Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **G.O.S.M.2 ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA.** não apresentou atestados de capacidade técnica em pediatria e clínica médica. Ademais, não apresentou todos os Registros de Qualificação de Especialista do corpo clínico apresentado, bem como, não apresentou as certidões ético-profissional e fiscal dos profissionais médicos. Outrossim, não apresentou os certificados ATLS e PALS, tendo apresentado parcialmente os certificados de ACLS.

Assim, considerando as questões acima, a empresa **G.O.S.M.2 ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA.** está **inabilitada** para o presente processo de seleção de fornecedores.

VII. HELPMED SAUDE LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 13h39, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Parcial
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certificado ACLS	Parcial
Certificado ATLS	Apresentou
Certificado PALS	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **HELPMED SAUDE LTDA.** não apresentou o quantitativo mínimo de profissionais de Ginecologia e Obstetrícia, de modo que, não atendendo a este quantitativo, a empresa **HELPMED SAUDE LTDA.** resta **inabilitada** para o presente processo de seleção de fornecedores.

VIII. MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA. – Documentos obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 22h57, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certificado ACLS	Apresentou
Certificado ATLS	Apresentou
Certificado PALS	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA.** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de fornecedores.

IX. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.

Em 27 de janeiro de 2026 às 16h44, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certificado ACLS	Apresentou
Certificado ATLS	Apresentou
Certificado PALS	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de fornecedores.

X. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA – Documentos Obrigatórios:

Em 27 de janeiro de 2026 às 22h16, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaofofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente processo. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certificado ACLS	Apresentou
Certificado ATLS	Apresentou
Certificado PALS	Apresentou
Declarações Anexos I, II, III, IV e V	Apresentou

A proponente **SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA.** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção de fornecedores.

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que as empresas interessadas, Braços Saúde LTDA., GAIA Serviços de Apoio à Saúde LTDA., Gestão SM Pronto Atendimento LTDA., G.O.S.M.2 Itapevi Serviços Médicos LTDA., HELPMED Saúde LTDA., não atenderam os requisitos obrigatórios previstos no item 4.1 do Edital, restando inabilitadas.

Ato contínuo, passa-se a analisar os “Critérios de Pontuação” das empresas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	CMSS	DIASOS	OGS	MEDIPLUS	SHM
Item Ações de Sustentabilidade (Social, Ambiental e Ensino)	0	6	6	0	6
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde (Distância)	1	2	2	1	2
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	2	2	2	2	2
Item Formação Da Equipe	0	2	2	0	2
Item Experiência Da Equipe	2	5,5	5,5	2	3,5
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	0	2	2	0	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO	5	19,5	19,5	5	16,5

Constatou-se, portanto, empate técnico entre as proponentes, **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.** e **DIASOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

A cláusula 8.1.2 do Edital determina que, em caso de empate técnico, será considerada a empresa que possuir maior tempo de constituição. Desta forma, uma vez constatada que a empresa "Diasos" foi constituída em 13/05/2016, e a empresa "OGS" constituída em 25/10/2017, a proponente **DIASOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.** está **apta e convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Felipe de Souza Storoz, Secretário designada para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO**

**RAQUEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA**

**FELIPE DE SOUZA STOROZ
SECRETÁRIO**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 13/02/2026

Página 9 de 9

001 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação -Serviços Médicos - Microrregião SJC.docx

Documento número #ff1e39fe-9728-40fc-ba6e-f9e4ff686c9a

Hash do documento original (SHA256): dab1474ceaae1d17e6cd5a56b007802d11830bd30234c07311521a2eb1e4a0ed

Assinaturas

Raquel das Graças Oliveira Costa

CPF: 303.528.738-41

Assinou em 13 fev 2026 às 16:57:16

Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira

CPF: 844.251.994-72

Assinou para aprovar em 13 fev 2026 às 17:12:55

Felipe de Souza Storoz

CPF: 467.642.118-41

Assinou como emitente em 13 fev 2026 às 17:14:29

Alexandre Botelho dos Santos

CPF: 151.096.978-09

Assinou para aprovar em 13 fev 2026 às 18:11:47

Log

13 fev 2026, 16:55:56	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número ff1e39fe-9728-40fc-ba6e-f9e4ff686c9a. Data limite para assinatura do documento: 17 de março de 2026 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 fev 2026, 16:56:17	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel das Graças Oliveira Costa.

13 fev 2026, 16:56:17	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
13 fev 2026, 16:56:17	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e CPF 844.251.994-72.
13 fev 2026, 16:56:17	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.storoz@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Souza Storoz e CPF 467.642.118-41.
13 fev 2026, 16:57:16	Raquel das Graças Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.costa@cejam.org.br. CPF informado: 303.528.738-41. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 fev 2026, 17:12:55	Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 189.98.251.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56681671148437 e longitude -46.64137516562154. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 fev 2026, 17:14:29	Felipe de Souza Storoz assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.storoz@cejam.org.br. CPF informado: 467.642.118-41. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 fev 2026, 18:11:47	Alexandre Botelho dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 177.50.6.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.47747747747748 e longitude -46.47825139761179. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 fev 2026, 18:11:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ff1e39fe-9728-40fc-ba6e-f9e4ff686c9a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ff1e39fe-9728-40fc-ba6e-f9e4ff686c9a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.